

DECRETO Nº1.876/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº1.001, de 28 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Especial na dotação orçamentária, 008001 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana, 1751200153.117 – Obra de saneamento básico – água tratada na comunidade de Alto Caxixe, 4.4.90.51 – Obras e instalações, no valor de R\$2.265.031,11 (dois milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e trinta e um reais e onze centavos).

Art. 3º- Para a abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão utilizados recursos de fonte de Convênios, conforme Parecer Consulta 28/2004, do Tribunal de Contas do E. Santo, no valor de R\$2.265.031,11 (dois milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e trinta e um reais e onze centavos)

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 02 de abril de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal